

PORTARIA IPREMB N° 685, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ESTEFANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.108, de 17 de julho de 2023.

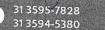
RESOLVE:

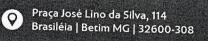
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Estefânia Regina de Oliveira Vieira, inscrita no CPF sob nº 915.682.427-00, ocupante do cargo efetivo de Médico 24 H, matrícula nº 0203524-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C6 70, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.













Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO Presidente do IPREMB









